TC 034.940/2015-4
Assunto: concessão de vista e cópia

DESPACHO DE EXPEDIENTE
CONCESSÃO DE VISTA E CÓPIA

1. Trata-se de pedido de cópia da peça 91 e seguintes dos autos do TC 034.940/2015-4, formulada por Juliana Calixto Pereira (OAB/DF 130.070), na qualidade de Procuradora do BNDES (peça 114).

2. O pedido observa os requisitos de legitimidade, sendo a signatária do petitório devidamente legitimada como procuradora (procuração peça 27).

3. Do exposto, ante a legitimidade no requerimento, fica concedido, nos termos do art. 164 do RI/TCU, e em conformidade com a Portaria de Delegação de Competência 7/2014, do Ministro Weder de Oliveira, c/c a Portaria 2/2017-SecexEstatais, o pedido de vista/cópia constante de peça 114, **excetuando as peças guarnecidas de sigilo**.

SECEX-RJ, em 10/5/2017.

(*Assinado eletronicamente*)
Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57407398.